EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Processo: 1583-11.2012.811.0004. Código: 160862. Vlr Causa: R$ 132.845,23. Tipo: Cível. Espécie: Execução de Título Extrajudicial. Polo Ativo: Ativos S/A Securitizadora de Créditos Financeiros. Polo Passivo: **RIO VERMELHO AGROINDUSTRIAL LTDA** e Tereza Cristina Anacleto Cardoso.Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): Rio Vermelho Agroindustrial Ltda, (Requerido(a)) CNPJ: 22.095600139, Inscrição Estadual: 512.006.579-60, Endereço: Av. Lava Pés. Nº 787 Bairro: Duque de Caxias I., Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78043300 e Tereza Cristina Anacleto Cardoso (Requerido(a)), Cpf: 95406204815, Rg: 5.886.017, Filiação: Odete Antunes Anacleto Cardoso, brasileiro(a), separado(a) judicialmente, produtora rural e empresária, Telefone 66 3401-8338, Endereço: Av. Miguel Sutil, 8.695, Sala 05, Edifício The Centrus Tower, Bairro: Duque de Caxias I., Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 7804300. Finalidade: Citação do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: A parte exequente Banco do Brasil S/A propôs a presente Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente em face dos executados Rio Vermelho Agroindustrial Ltda e Tereza Cristina Anacleto Cardoso alegando que os executados contrataram o crédito inicial no valor de R$ 119.980,51 por meio da Cédula Rural Pignoratícia n° 40/00114-8, não honrando o pagamento do avençado. Assim, o exequente requereu o pagamento do valor atualizado de R$ 132.845,23, acrescidos de honorários advocatícios a serem arbitrados em grau máximo, dentro do prazo de 03 (três) dias. Valor Total do Débito, Incluindo Honorários Advocatícios e Custas Débito Ãtualizado: R$ 132.845,23 Honorários Fixados: R$8.000,00 Custas Processuais: R$ 0,00 Total para pagamento: R$ 140.845,20 Despacho/Decisão: Vistos.1. Defiro o pedido retro. 2. Promova-se a citação do executado Rio Vermelho Agroindustrial Ltda e Tereza Cristina Anacleto Cardoso, via edital, para, querendo, pagar a dívida com os acréscimos legais, ou garantir a execução com oferecimento de bens à penhora, com prazo de 30 (trinta) dias.3. Transcorrido o prazo do edital, voltem-me conclusos.Cite-se. Cumpra-se, expedindo o necessário. Advertência: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. **Eu, Amanda do Valle Carneiro, digitei. Barra do Garças, 26 de abril de 2018.**

(04 E 07/08/2018)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL Décima Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS Dados do Processo : Processo: 3673-75.2012.811.0041 Código: 751886 Vlr Causa: R$ 1.507,31 Tipo: Cível Espécie: Cumprimento de sentença ->Procedimento de cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento ->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: IDEAL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA Polo Passivo: ZAIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDAPessoa(s) a ser(em) citadas(s):ZAIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA (REQUERIDO(a)), CNPJ: 11223925000118, Inscrição Estadual: 13.378.764.8, Endereço: Av. Brasil, N° 833, Sala 02, Bairro: Jardim Independencia, Cidade: Cuiabá-MT, Cep: 78030304.**FINALIDADE: CITAÇÃO DO (A) REQUERIDO (A)** acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de **15 dias**, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. **Resumo da Inicial:** Trata-se de Ação de Cobrança proposta por Ideal Nutrição Animal Ltda. Em face de Zaira Industria E Comércio de Confecções Ltda. M.E., distribuída a esta 10ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá em 13/02/2012, sob o numero 3673-75.2012.811.0041 (Codigo761886), objetivando a devolução do valor pago pelas mercadorias adquiridas que não foram entregues.**Despacho/Decisão:** Vistos. Defiro o pedido de fl.62, cite-se o executado, ZAIRA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, por edital, com prazo de 20 dias, conforme inciso II, do art.256, do NCPC. Publique-se o edital na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça. Decorrido o prazo do edital não havendo resposta, em obdiência ao disposto no artigo 72, inciso II, do NCPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Intima-se pessoalmente o curador para se manifestar no prazo legal. Cumpra-se.E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei, **Eu CARLA RENATA CORRÊA DE ALMEIDA, digitei. Cuiabá, 02 de Agosto de 2018 Carla Renata Corrêa de Almeida Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC**

(07 e 08/08/2018)

SECID - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018/SECID
Processo Administrativo 175081/2018 – SIAG nº 0175081

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado das Cidades – SECID, Luana Duarte Lima Dovigi, designada pela Portaria nº 40/2018/SECID-MT de 16/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27202 de 16/02/2018, foi designada para presidir a sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº **005/2018/SECID**, cujo objeto é Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06, especializada no fornecimento de papel A3 e papel Plotter rolo para atender as necessidades da Secretaria de Estado das Cidades, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 08/08/2018 a 16/08/2018, período integral, e no dia 17/08/2018 até às 15h15min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/08/2018 às 15h30min (horário Brasília-DF), através do site: www.gestao.mt.gov.br - Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br -(Link:http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br) / E-mail: certames@cidades.mt.gov.br Telefones: (65) 3313-0806 e 3313-0805.

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2018.
LUANA DUARTE LIMA DOVIGI
Pregoeira Oficial
Portaria 040/2018/SECID/MT

Sistema FIEMT SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO Nº 024/2018/SENAI

ENTREGA DOS ENVELOPES/CREDENCIAMENTO: das **14h00min** às **14h30min** do dia 16 de Agosto de 2018 (horário desta Capital).
ABERTURA DOS ENVELOPES: às **14h30min** do dia 16 de Agosto de 2018 (horário desta Capital).
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de KITS Didáticos para atender ao SENAI-MT, conforme especificações e condições constantes neste edital e seus anexos.
Aquisição do Edital: www.sfiemt.com.br/portaldofornecedor Telefone: (65) 3611-1612 ou (65) 3611-1652.
LOCAL DO CERTAME: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça n° 4.193, bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá–MT.

Cuiabá, 06 de Agosto de 2018.

Ana Virgínia De Carvalho
Coordenadora de Aquisições e Contratos – SFIEMT

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 1028284-02.2017.8.11.0041 ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) PARTE REQUERENTE: A. L. DE MIRANDA - ME e outros (3) INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES/INTERESSADOS **FINALIDADE**: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial da(s) empresa(s) A. L. DE MIRANDA - ME, A. MANOELLA M. PEREIRA - ME, EDINEIA GOMES DE SOUZA – ME e MARIA APARECIDA DE SOUSA CRUZ EIRELI (GRUPO CENTRAL DA MODA), bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelo administrador judicial. **RELAÇÃO DE CREDORES:** CREDORES TRABALHISTAS – Andréia Santos de França, Trabalhista, R$10.771,67; Carlos Alexandre Sousa Santos, Trabalhista, R$427,77; Evanni Clara Farrapo de Freitas, Trabalhista, R$192,50; Franciscа Coelho de Oliveira, Trabalhista, R$427,77; Gabriel Salim Naves Amik, Trabalhista, R$427,77; Janaina Aparecida Arruda Mota, Trabalhista, R$385,00; Juliane Nazario dos Santos, Trabalhista, R$427,77; Kamila Viana da Silva, Trabalhista, R$15.392,05; Karla Karoline de A. B. dos Santos, Trabalhista, R$427,77; Leticia Mikaely de Souza, Trabalhista, R$427,77; Michelle Xavier Lopes, Trabalhista, R$427,77; Sara Pereira Lima, Trabalhista, R$1.694,00; Shirley Arruda dos Santos, Trabalhista, R$427,77; Tahis Jumara Fontoura Alves, Trabalhista, R$641,67; Thales Soares de Oliveira, Trabalhista, R$1.069,44; Wadna Nunes de Sousa, Trabalhista, R$385,00; Weber Santos Silva, Trabalhista, R$427,77; Marllon Kelvin Deniz Magalhães, Trabalhista, R$4.533,10. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – Aquarela Imp. Exp. Dist. e Com. Ltda, Quirografário, R$38.955,15; B D Vest. Confecções Ltda, Quirografário, R$188.054,97; Banco Bradesco S/A, Quirografário, R$24.656,66; Banco do Brasil, Quirografário, R$3.364.886,97; Banco Mercantil, Quirografário, R$979.163,28; Banco Santander, Quirografário, R$282.456,21; Banco Sicoob, Quirografário, R$199.202,47; Banco Sicredi, Quirografário, R$349.618,69; Caixa Econômica Federal, Quirografário, R$335.000,00; Catha Confecções Ltda, Quirografário, R$5.893,69; César Basto Mota, Quirografário, R$9.050,00; Cia do Jeans Indústria e Comercio e Imp., Quirografário, R$464.110,00; Cícero Antonio do Nascimento, Quirografário, R$76.500,00; Denis Pereira de Sousa, Quirografário, R$46.692,95; Diharas Ind. e Confec. Ltda, Quirografário, R$15.788,60; Dualize Jeans, Quirografário, R$29.650,00; Edson Alfonso Junior, Quirografário, R$140.000,00; Edval Felipe de Castro, Quirografário, R$25.500,00; Energisa Mato Grosso – Dist. Energia, Quirografário, R$80.281,87; Fortiori Confecções Ltda, Quirografário, R$35.000,00; Francisco Laurentino de Araujo, Quirografário, R$13.450,00; Frederico Maia Rocha, Quirografário, R$76.552,00; Garantia Factoring Fomento Mercantil, Quirografário, R$160.000,00; Gêda de Araújo Milhomens, Quirografário, R$806.300,00; H Roper Confecções Ltda, Quirografário, R$671.177,00; Hugo Pereira Fonseca, Quirografário, R$58.130,40; Industria e Comercio Mafferson Ltda, Quirografário, R$112.100,00; Josiane Roque Castilho, Quirografário, R$25.000,20; Liebe Industria de Confecções do Vestuário Ltda, Quirografário, R$18.775,00; Marcos Miranda Monteiro, Quirografário, R$11.355,00; Maria Aparecida da Silva Borges, Quirografário, R$24.200,00; Maria da Guia da Silva Azevedo, Quirografário, R$63.381,60; Miranda e Cia Industria e Comercio de Roupas, Quirografário, R$967.984,75; Miranda e Santos Industria e Comercio de Roupas, Quirografário, R$9.000,00; New Magic Confecções Ltda, Quirografário, R$985,00; Oppnus Industria do Vestuário Ltda, Quirografário, R$3.879.856,14; Renaluci Confecções, Quirografário, R$14.304,00; Rondervones Aparecido Fernandes, Quirografário, R$42.823,35; Ronivon da Silva Santos, Quirografário, R$250.000,00; Rovitex Industria Comercio de Malhas Ltda, Quirografário, R$58.850,00; S B da Silva Industria e Comercio, Quirografário, R$1.303.083,80; Sangennaro Industria de Modas Ltda, Quirografário, R$159.300,00; Semer Esteves de Freitas, Quirografário, R$285.000,00; Skandallus Confecções, Quirografário, R$49.800,00; Sport Basic e Com de Confecções Ltda, Quirografário, R$8.090,00; Tatctel Modas, Quirografário, R$9.475,00; Todimo Materiais Construção, Quirografário, R$ 5.555,00; Nova Aliança Comércio e Indústria de Modas Ltda e Trini Indústria e Comércio de Confecções Ltda, Quirografário, R$19.333,34; Vale da Moda Industria Fabril Ltda, Quirografário, R$37.300,00; Villa Factoring Fomento Mercantil, Quirografário, R$390.000,00; Visível Industria de Confecções Ltda, Quirografário, R$104.000,00; W Diego Petrocheli, Quirografário, R$1.000.000,00; Ype Mult, Quirografário, R$18.900,00. CREDORES ME ou EPP – A & F Indústria de Confecções Ltda Me, ME/EPP, R$70.231,00; Confecções Irmãos Vivaqua Ltda - Me, ME/EPP, R$12.582,07; Confecções Max Denim Eireli, ME/EPP, R$260.000,00; Contra Regra Confecções Ltda Epp, ME/EPP, R$254.471,14; F & R Instrumento e Comercio de Tecidos Ltda Me, ME/EPP, R$341.401,46; Freitas Calefi Ltda - Me , ME/EPP, R$44.024,40; FZ Industria e Comercio de Confecções Ltda Me, ME/EPP, R$250.000,00; Manuelle Mariane Machado Me, ME/EPP, R$37.890,00; Maximiano A. do Nascimento Confecções - Me , ME/EPP, R$2.300,00; Wilbertex Kids Confecções Ltda Me, ME/EPP, R$40.500,00. **DECISÃO/DESPACHO**: (...) I – Recebo o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas recuperandas (id 11179409/11179449). Expeça-se edital contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial (art. 53, parágrafo único) e a relação de credores do Administrador Judicial (art. 7º, §2º), atendendo assim ao princípio da economia processual e consequentemente onerando menos as devedoras. Consigne-se no referido Edital que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias úteis para manifestarem eventual Objeção Ao Plano de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação do Edital; bem como que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, apresentem Impugnação contra a relação de credores do Administrador Judicial, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 8º, da Lei 11.101/05. (...) Intimem-se. Cumpra-se. **ADVERTÊNCIAS/PRAZO:** Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, CASE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.930.290/0001-29, com endereço sito na Avenida Dom Bosco, 1509-A, bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, fone (65) 33584126, e-mail contato@caseadmjudicial.com.br, site www.caseadmjudicial.com.br, representada por Bruno Oliveira Castro, advogado regularmente inscrito na OAB/MT sob o nº 9.237. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8°, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu,Danilo Oliveira Carilli, Analista Judiciário, digitei. Cuiabá, 27 de julho de 2018. **Cesar Adriane Leôncio Gestor Judiciário**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS, SERVIÇOS DE CHAVEIRO COM CONFECÇÃO DE CHAVES E CONSERTOS DE FECHADURAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data: 17/08/2018
Horário: 08h30min.
Local: Sala 201, Segundo Andar, Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.
Edital disponível no site: **www.al.mt.gov.b**r > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão
Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações – Telefones (65) 3313 – 6222/ 6412 – horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local)

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2018.
WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO
Pregoeiro Oficial

"**Honorio João Simoni**, residente na rua das Orquideas, 234 W bairro Bandeirantes, municipio de Lucas do Rio Verde – MT, comunica que foi extraviado Bloco de notas fiscais de produtor rural modelo 04 nº 426 a 450 AIDF 609698, Inscrição Estadual nº 13.249.900-2, conforme consta no boletim de Ocorrências nº 2018.241813 lavrado na Policia Judiciaria Civil Del. Pol. de Lucas do Rio Verde."

(03,04 E 07/08/2018)

SINDPD-MT Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado de Mato Grosso CNPJ 01.978.246/0001-03 Inscrição Estadual: Isento Filiado a CSB e FEITTINF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática, Similares e Profissionais de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso- SINDPD-MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os trabalhadores (as) da empresa JDREL SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, para reunirem-se em assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 14 de agosto de 2018, na sede da Empresa, sito a Avenida Mato Grosso, Nº 178, bairro Araés, Cuiabá-MT, com início às 11h: 00min horas em primeira convocação com 50% dos presentes, e às 11h: 30min horas, em segunda e última convocação, com quaisquer números de presentes, a fim de apreciarem e deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1) Discutir e aprovar a Criação do Banco de Horas; 2) Outros assuntos de interesse Geral da categoria. Cuiabá 06 de agosto de 2018 **João Gonçalo de Figueiredo Presidente do SINDPD-MT Diretor Nacional CSB Secretário Geral CSB/MT**

(07,08 E 09/08/2018)

ROSIMEIRE M. TANAKA & CIA LTDA, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Licença Ambiental - Modalidade: Renovação da Licença de Operação, para Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos. cadastrada sob o número de CNPJ 06.225.230/0001-35, com sede a Avenida dos Tarumãs, número 1569, CEP 78.556-062, bairro: Jardim Botânico, município de Sinop/MT. (07/08/2018)

SICOOB União

COOPERATIVA DE CRÉDITO, DE POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO E NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS – SICOOB UNIÃO PANTANEIRO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, DE POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO E NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS - SICOOB UNIÃO PANTANEIRO,** inscrita no CNPJ sob o nº. 03.326.437/0001-08, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 9.495 (nove mil, quatrocentos e noventa e cinco) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que por falta de acomodações em sua sede social será realizada nas dependências do Sicoob Central MT/MS, situado na Rua I, nº. 185, Parque Eldorado, Bairro Jardim Alvorada – CEP 78048-487 – Cuiabá/MT, no dia 20 de agosto de 2018, em primeira convocação, às 7h, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação, às 8h, com a presença de metade mais 1 (um) dos associados e em terceira e última convocação, às 9h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Captação de recursos de Municípios, de seus órgãos ou entidades e das empresas por eles controladas; 2. Política Institucional de Governança Corporativa.

Cuiabá/MT, 6 de agosto de 2018.
Aifa Naomi Uehara de Paula
Presidente

(07/08/2018)

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial/SRP n.º 029/2018. P.L.051/2018. Objeto: Registro de Preços por lote, para fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos, para manutenção da frota de veículos. Realização: 20/08/2018, às 09h (Brasilia). Edital: www.pmpontaldoaraguaia.com.br e fone 66.3401.7450. Em 06/08/2018. **Eliza de Alvarenga Naves**. Pregoeira.

RONILDO VAZ VARGAS-EPP

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Mudança de Razão Social, referente ao processo SEMA nº 65473/2016, para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, na Avenida JK, Lote 14, Quadra 02, Setor de Serviço, Bairro Vila Operária, Juína-MT.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
Terceira Vara Cível

27/07/2018
15:05:55
291236

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS

DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 56497-40.2014.811.0041 - CÓDIGO: 943371 - VLR. CAUSA: R$ 3.534,60 - TIPO: CÍVEL - ESPÉCIE: MONITÓRIA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO -PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - **POLO ATIVO:** UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - **POLO PASSIVO:** M BASSO ME - **PESSOA(S) A SER(EM) CITADAS(S): M BASSO ME (REQUERIDO(A),** CNPJ: 14443240000175, Endereço: Rua Desembargador de Mesquita, 649, 1, Bairro: Araés, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78005560, Complemento: telefones: (65)99968-2577; (65)3028-7649; (65)3023-6831; (65)99906-6368. **FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A)** acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. **RESUMO DA INICIAL:** Trata-se de Ação Monitória na qual requer-se a citação da Requerida para efetuar o pagamento do valor de R$ 3.534,60 (três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). **DESPACHO/DECISÃO:** Cód. 943371 - Vistos. Tentada a citação do requerido em diversos locais restaram infrutíferas. Assim sendo, determino: I - defiro o pedido retro, ao que determino a citação do requerido por edital, com prazo de 20 dias, conforme inciso II, do art. 256, do NCPC. Concedo ao exequente o prazo de 20 (vinte) dias para comprovação, nos autos, da publicação dos editais na forma estipulada no inciso III do artigo 257 do NCPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. Deve, ainda, o edital ser publicado no DJE e afixado no átrio do fórum. Decorrido o prazo do edital e inexistindo defesa por parte da requerida, em obediência ao disposto no artigo 72, inciso II, do NCPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Intime-se pessoalmente o curador para que manifeste-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Após manifestação, diga o requerente, em 10 (dez) dias, quanto ao prosseguimento do feito. Às providências. Cumpra-se, com urgência, por se tratar de processo incluso na Meta 02/2018-CNJ. Cuiabá, 26 de junho de 2.018. Luiz Octávio O. Saboia Ribeiro - Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **KELLY FERNANDA XAVIER BONFIM RAMOS**, digitei. Cuiabá, 27 de julho de 2018.

KELLY FERNANDA XAVIER BONFIM RAMOS
Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

Florais do Valle

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Leverson Raucer Ferreira Gomes, Síndico do Condomínio Florais do Valle, no uso de suas atribuições previstas na Convenção Condominial, vem pelo presente Edital ***CONVOCAR*** todos os condôminos das unidades autônomas do Condomínio Florais do Valle, inscrito no CNPJ nº 19.630.583/0001-62, localizado na Av. "A", em confluência com a Av. "B", s/n, bairro Ribeirão do Lipa, Cuiabá-MT, CEP 78.068-784, **a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada nas dependências do próprio Condomínio Florais do Valle, no Espaço Gourmet, endereço descrito acima, no dia 25/08/2018, em primeira convocação às 08h30, com o mínimo de 1/3 (um terço) dos proprietários/procuradores e, em segunda convocação, às 09h00, com qualquer número de presentes, nos termos do artigo 61 da Convenção do Condomínio do Florais do Valle, com a seguinte pauta:**

1. Apresentação do relatório elaborado pela Comissão de Planejamento de Obras para deliberação pelos presentes;
2. Informes gerais.

A íntegra deste Edital e anexos será disponibilizada no site www.floraisdovalle.com.br > Área do condômino > Editais, tendo os condôminos que realizar o cadastro para ter acesso às áreas restritas do referido site.

Todos os presentes deverão estar munidos de documentos de identificação com foto (RG, CNH ou carteira de identidade profissional). Na hipótese de a unidade pertencer a vários proprietários, elegerão 01 (um) deles, por escrito, para representação na assembleia. Os representantes de pessoas jurídicas deverão comprovar seu cargo para poderem votar (a comprovação pode se dar através da apresentação dos atos constitutivos e documento de nomeação de administrador se for o caso ou ata de assembleia de eleição do administrador ou certidão simplificada da junta comercial com indicação do administrador).

As decisões das assembleias gerais são obrigatórias a todos os condôminos, independente de seu comparecimento ou de seu voto, cumprindo ao síndico a executá-las e fazê-las cumprir, nos termos do art. 81, inciso XIII da Convenção Condominial.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2018.

CONDOMÍNIO FLORAIS DO VALLE
Léverson Raucer Ferreira Gomes
Síndico

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

O Sr. **CARLOS GILBERTO FRISON – CPF 275.629.139-00**, produtor rural proprietário da Fazenda Bacuri, Inscrição Estadual nº 13.252.837-1, estabelecida a MT 329, KM 46, no município de Tabaporã-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extravio Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS 253 a 325, originadas da AIDF nº 67074, emitida em 15/03/2007, notas validas até 15/03/2009.

ABANDONO DE EMPREGO

JULIETA VASCONSELOS LIMA, CPF: 081.058.981-87, Situada na avenida Agricola Paes de Barros, numero 772, em Cuiabá-MT. Solicita o comparecimento de sua funcionária: **IVANISE VENÂNCIO TABOSA,** portadora da **CTPS nº 0902116, Serie 00030-MT,** datado de 25/09/2008, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta primeira publicação. E o seu não comparecimento ou falta de justificativas implicará em rescisão contratual por Abandono de Emprego, conforme o art. 482 Letra I da CLT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, SOB GESTÃO MUNICIPAL, PARA ATENDER A RESOLUÇÃO CIB/MT N° 010/2017. FINALIDADE: O processo refere-se serviços de procedimentos de alta complexidade de tomografia computadorizada e ressonância magnética pelo Sistema Único de Saúde – SUS, sob gestão municipal, para atender a Resolução CIB/MT n° 010/2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no intuito de formalizar contratação da empresa DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SORRISO – DIS, CNPJ Nº 14.677.583/0001-02, cumprindo orientação do artigo 2º da Resolução CIB/MT n° 010/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADA: DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SORRISO – DIS, CNPJ Nº 14.677.583/0001-02. VALOR GLOBAL: R$ 753.528,35. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Arí Genézio Lafin
Prefeito Municipal

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT., através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados a HABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA CÂMERA EIRELI, CNPJ Nº 00.522.460/0001-80; e INABILITAÇÃO da empresa THAIS SALTON GNOATO EPP, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83. Bem como fica designado o dia 09 de agosto de 2018, às 8h00 o prosseguimento do certame com abertura e julgamento dos envelopes da proposta de preço. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 e ainda através do site www.sorriso.mt.gov.br.

Marisete M. Barbieri
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CASA DE RECUPERAÇÃO PARA TRATAMENTO CLÍNICO DE DESINTOXICAÇÃO QUÍMICA DO MENOR "G.S.S.", ACATANDO DETERMINAÇÃO JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0006623-50.2018.8.11.0040. FINALIDADE: O processo refere-se à contratação de Casa de Recuperação para tratamento clínico de desintoxicação química de menor, em atendimento a determinação judicial junto aos autos do Processo nº 0006623-50.2018.8.11.0040. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV,